



**COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS  
DECRETO Nº169/2025 DE 18/06/2025**

**12º RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº27/2025 – PMRBI**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza.

No presente relatório, informo que o item LOTE 102 foi inicialmente aprovado para a empresa KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, conforme análise e julgamento prévios. Entretanto, após a fase de classificação, a própria empresa solicitou a desclassificação voluntária do referido item, conforme registrado na plataforma.

Diante da desistência da empresa KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, foi convocada na plataforma a próxima colocada, empresa YAN VICTOR BURATTI KEHRWAD, conforme a ordem de classificação. Todavia, a empresa YAN VICTOR BURATTI KEHRWAD não apresentou a amostra para análise técnica dentro do prazo estabelecido de 3 (três) dias úteis, conforme previsto no edital, o que inviabilizou a continuidade de sua participação neste item.

Considerando a necessidade de continuidade do processo licitatório e o interesse público na celeridade da contratação, seguindo a ordem das empresas ganhadoras do item, a empresa DISTRIBUIDORA TERRES E DAMBROSKI LTDA, próxima classificada. Ressalta-se que o produto ofertado pela mesma já é conhecido pela administração, com histórico positivo de fornecimento e conformidade técnica, o que reforça a confiança na sua aprovação.

Dessa forma, de acordo com a ordem de classificação, a empresa **DISTRIBUIDORA TERRES E DAMBROSKI LTDA** será aprovada.

Recebido 01/10/25



## Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - PR - Telefax (42) 3653 1122

### RELAÇÃO DE AMOSTRA APROVADA

**Empresa: DISTRIBUIDORA TERRES E DAMBROSKI**

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA
102	RODO ABRASIVO ESPONJA	UNIAO

O presente parecer estará disponível a partir da presente data no sítio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link processos de licitações, para que qualquer licitante no prazo de 03 (três) dias úteis, possa, em querendo impugnar a decisão da Comissão.

É o parecer.

Rio Bonito do Iguçu, 30 de setembro de 2025.

**POLIANA BORTOLUZZI**

**Membro**

**ROSANGELA BARBOSA**

**Membro**

**TEREZINHA DE JESUS CAMARGO GARDINO**

**Membro**